

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em virtude da Baixa de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pelo projeto, sugeriu a suspensão das autorizações AEF nº 2161/2024 e da AD nº 5544/2024 e CLCF LENHA nº 5544/2024;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, DETERMINAR a suspensão dos títulos AEF nº 2161/2024 e da AD nº 5544/2024 e CLCF LENHA nº 5544/2024, referente ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado:

PROTOCOLO INTERESSADO

PROPRIEDADE CPF/CNPJ Nº

ATO

7006470/2021 MADEMARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA FAZ. CONDOR 33.722.109/0001-91 PT Nº 187292/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0e2a2a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)